

REGULAMENTO OFICIAL – PRÊMIO INCLUI DE LITERATURA

Edição Dourados e Naviraí/MS – Mostra Literária da Pessoa com Deficiência

1. DO OBJETIVO

1.1. O Prêmio INCLUI de Literatura visa fomentar a escrita criativa, valorizar a expressão artística e garantir o protagonismo de crianças e adolescentes com deficiência, utilizando a literatura como ferramenta de inclusão e visibilidade.

2. DOS PARTICIPANTES E ABRANGÊNCIA

2.1. O concurso é destinado exclusivamente a estudantes com deficiência (física, visual, auditiva, intelectual, psicossocial ou múltipla), transtorno do espectro autista (TEA) ou altas habilidades/superdotação.

2.2. Poderão participar estudantes na faixa etária de **7 a 18 anos**.

2.3. O concurso abrangerá alunos matriculados em **qualquer instituição de ensino** (redes municipais, estaduais, escolas privadas e institutos federais/universidades) localizadas nos municípios de **Dourados/MS** e **Naviraí/MS**.

3. DA MODALIDADE DAS OBRAS

3.1. Os candidatos concorrerão em uma **categoria única** com obras na modalidade de **Poema ou Poesia** (com rimas ou versos livres).

3.2. O tema é livre, permitindo que o autor expresse os seus sentimentos, ideias, vivências e imaginação.

3.3. A obra deve ser **original e inédita** (não publicada em livros, sites ou outros concursos).

3.4. **Acessibilidade na Produção:** Será permitida a transcrição da obra por um leitor/escrevente (professor, responsável ou profissional de apoio) nos casos em que o estudante apresente limitações motoras ou visuais, desde que o texto final seja de autoria estrita do aluno.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas até o dia **13 de Junho às 00:00**.

4.2. A inscrição deverá ser realizada pelos pais ou responsáveis legais do estudante, ou pela coordenação da escola com a devida autorização dos responsáveis.

4.3. A inscrição e o envio do poema devem ser feitos exclusivamente de forma online através do link oficial do formulário:

👉 <https://forms.gle/EedudZEBdCprAc9ZA>

👉 Acesse mais informações também pelo Site: www.incluims.com.br

5. DA AVALIAÇÃO E COMISSÃO JULGADORA

5.1. As obras serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por profissionais da literatura, educação inclusiva e cultura.

5.2. Os critérios de avaliação serão:

- **Criatividade e Originalidade:** A singularidade da voz e das ideias do autor.
- **Sensibilidade e Expressividade:** A capacidade de transmitir sentimentos através das palavras.
- **Uso de recursos poéticos:** Ritmo, rimas ou a harmonia dos versos livres.

5.3. A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível.

6. DA PREMIAÇÃO

Haverá um total de **3 (três) premiações** para a classificação geral do concurso, destinadas a valorizar o esforço e a dedicação dos nossos jovens autores:

Colocação	Prêmio
1º Lugar	01 Notebook de última geração
2º Lugar	01 Smartphone (Celular)
3º Lugar	01 Tablet

⚠ **Nota:** Os prêmios são individuais e intransferíveis, não sendo permitida a troca por valor em dinheiro.

7. DO EVENTO E RESULTADO

7.1. O evento oficial da **Mostra Literária da Pessoa com Deficiência – Edição Dourados** acontecerá nos dias **26 e 27 de Junho**.

7.2. A divulgação do resultado final e a entrega dos prêmios aos três primeiros colocados ocorrerão durante a programação do evento, em horários e locais que serão comunicados previamente pela comissão organizadora.

8. DOS DIREITOS DE USO E IMAGEM

8.1. Ao realizar a inscrição, os responsáveis autorizam o Prêmio INCLUI a publicar, divulgar e expor os poemas enviados em e-books, redes sociais, sites e eventos ligados ao projeto, sem fins lucrativos, sempre citando a autoria do estudante.

8.2. Fica autorizada também a veiculação da imagem e voz dos participantes para fins de divulgação do prêmio e da mostra literária.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição no concurso implica a aceitação total e irrestrita de todas as regras deste regulamento.

9.2. Casos omissos neste documento serão resolvidos exclusivamente pela Comissão Organizadora do INCLUI MS.

Dourados/Naviraí – MS.

Comissão Organizadora – INCLUI MS